

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 680, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2251	04101	CASA CIVIL	49.500,00
TOTAL			49.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE
2251 : ORÇAMENTÁRIA :
04101 - CASA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
04	122	233	3685 9900 Coordenação e Integração das Ações de Governo do ESTADO	- F 335000000 100 OD NO 9.000,00
04	423	233	3160 9900 Atendimento Institucional aos Povos Indígenas do ESTADO	- F 335000000 100 OD ES 40.500,00
TOTAL GERAL:				49.500,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
2251 04101 - CASA CIVIL

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS
TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO VALOR
04	122	036 2007 9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - F 339000000 ESTADO	100	CMM NO	9.000,00
04	423	233 3160 9900	Atendimento Institucional aos Povos Indígenas - ESTADO	F 339000000	100 OD ES	40.500,00

TOTAL FISCAL: 49.500,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 49.500,00

ANEXO III

2251

Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

Processo:

PAOE: 3685 - Coordenação e Integração das Ações de Governo Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 2251 Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

PAOE: 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 2251 Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

PAOE: 3160 - Atendimento Institucional aos Povos Indígenas Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Povo indígena atendido (Percentual) 0,00

Meta Física Neste Processo: Povo indígena atendido (Percentual) 50,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87c14af7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar